

## CERTIFICADO

Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.246/21

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) habilita a entidade: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, CNPJ 27.248.939/0001-26, por estar apta a realizar captação de recursos para o projeto aprovado Futebol em Ação 2023, de acordo com a Lei Estadual nº 11.246/21 e Decreto nº 4.933-R, de 27 de julho de 2021.

Vitória,12 de dezembro de 2022

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer